



## Como a etnicidade, pode promover reconhecimento de uma identidade étnica?

### How can ethnicity promote recognition of an ethnic identity?

10.56238/isevmjv3n3-014

Recebimento dos originais: 15/05/2024

Aceitação para publicação: 05/06/2024

**Antônio Cardoso da Silva**

Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Rondônia

Mestre em tecnologias emergentes em educação pela Must University, Flórida, USA

E-mail: cardoso1963cardoso@gmail.com

#### RESUMO

Este artigo tem como objetivo conhecer e refletir o que foi produzido nessa última década e meia, deste século, voltado ao tema etnicidade, no período de 2001 a 2016. A metodologia adotada foi uma consulta ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / MEC. A escolha do tema foi uma decisão pessoal, por se tratar de uma produção para encerramento de disciplina, com o professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, o qual nos concedeu autonomia para a escolha do tema. Ao acessar o referido portal, optei pela busca por assunto. Inserir a palavra etnicidade, o portal recuperou e disponibilizou 166 artigos relacionados ao tema, escrito em inglês e espanhol, dos quais 101 revisados por pares. Optei apenas pelos artigos escritos em língua portuguesa. Como critério de seleção, escolhi os artigos os mais acessados, nessa temática. Após o refinamento, o resultado ficou reduzido a 10 artigos. E são estes artigos, que fundamentam este trabalho.

**Palavras-chave:** Etnicidade, Lutas, Grupos étnicos, Reconhecimento.

#### 1 INTRODUÇÃO

A etnicidade, enquanto processo de luta, visa alcançar o reconhecimento da identidade dos grupos étnicos e envolve: cultura, política, religião e economia, inclusive a luta pela posse da terra, logo, desperta um duplo sentimento: a aceitação de uns e a rejeição de outros. Assim, as lutas instituídas, Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil, reflete o jogo político, que a elite brasileira soube implantar e desenvolver, na consciência nacional. O artigo tem como objetivo conhecer e refletir o que foi produzido pelos autores: Emerson César Campos (2013), Jean Duvignaud (1968), Caroline Kraus Luvizotto (2009), Marcos Flávio Portela Veras & Vanderli Guimarães de Brito (2012), Diego Villar (2004), Manuela Carneiro da Cunha (2009), Valdir Pires, Everton Santos e Margarete Fagundes Nunes (2011). A metodologia adotada foi uma análise de artigos produzidos pelos autores supracitados no período de uma década e meia, ou seja, de 2001 a 2016, com o tema etnicidade. O texto estar estruturado em cinco partes: Introdução; Abordagem teórica-metodológica; Resultado da pesquisa; Considerações finais e; Referência bibliográfica.



As relações sociais históricas que se desenvolveram entre colonizadores e colonizadas no caso brasileiro, são relações de dominação e se desenvolveram no campo das idéias. Assim, podemos, se preferirmos podemos fazer dos termos “dominantes e dominados”, que no pensamento de (Antonio Gramsci, 2012), se denomina de: “governados e governantes ou ainda, dirigentes e dirigidos” (Gramsci, 2012, p.11). Essa relação tem os seus fundamentos, no processo de colonização, o qual foi desenvolvido, na América Latina e no Brasil.

O Antropólogo Darcy Ribeiro (1983), ao analisar o processo de colonização, na América Latina e no Brasil, classificou-o como um pesado “jugo” quando aquele modelo de exploração e exclusão social os incapacitou a tal ponto, que o autor ao constatar o estado de “penúria” de tais indivíduos, demonstrou descrença na capacidade de reação ou superação de tais grupos, quando assim afirma: “Vivendo sob tamanho jugo, esses milhões de latino-americanos não atingem graus mínimos de consciência para o exercício do papel de cidadãos ou para rebelião contra o sistema” (Ribeiro, 1983, p. 114). O autor resiste aceitar a capacidade humana possa criar sua própria condição de sobrepor às adversidades sociais. E é nesse contexto que um instrumento político – a etnicidade poderá nascer cujo objetivo é mitigar o sofrimento de tais grupos étnicos. O tema Etnicidade, não é algo novo, nem um neologismo, como pode parecer. Tampouco é uma palavra que tenha surgido sem o devido comprometimento social. Ela já conta com mais de quatro décadas de existências e tem ocupado os espaços acadêmicos no campo das Ciências Sociais, desde décadas de 1970 (Luvizotto, 2009), nas últimas décadas, ao que parece está atraindo cada vez mais, o interesse de Sociólogos, Antropólogos e Cientistas Políticos, os quais têm saído do macro para o micro espaços, ou “microsociologia” (Jean Duvignaud, 1968). Diz ele: “E é a partir desses pequenos grupos que a divulgação das matrizes criativas pode se desenvolver” (Duvignaud, 1986, p.343). São esses pequenos grupos, ou segundo o autor, as “escalas quase microscópica que nasceu a maior parte dos pensamentos de criação que conhecemos” (ibidem). E assim, vem surgindo os interesses desses grupos étnicos, os quais têm constituído lutas intensas em busca do reconhecimento de sua identidade, enquanto tal e qual.

Uma indagação que se faz necessária: o que é Etnicidade? O conceito Antropológico afirma ser: “o grupo étnico é o "sujeito" da etnicidade: embora possa haver grupos que compartilhem uma mesma cultura, as diferenças culturais não conduzem à formação ou ao reconhecimento de grupos étnicos distintos. O fato de compartilhar uma cultura é uma consequência, não a causa, a condição ou, menos ainda, a explicação da etnicidade<sup>1</sup>”. No

---

VILLAR, Diego, [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93132004000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132004000100006), Mana vol.10 no.1 Rio de Janeiro Apr. 2004. Acesso em 11/04/2017.



dicionário online da língua Portuguesa<sup>2</sup> a Definição de “Etnicidade, é o conjunto de características comuns a um grupo de pessoas, que as diferenciem de outro grupo”. E, “Normalmente essas características incluem a língua, a cultura e também a noção de uma origem comum – uma nacionalidade”. Segundos os autores Marcos Flávio Portela Veras & Vanderli Guimarães de Brito (2012), a etnicidade pode ser pensada como “um instrumento político”. De novo, a “eticidade não é uma condição estável senão uma relação negociada entre um grupo e outros, entre estes grupos e o Estado” (De Brito & Veras, 2012, p.8, apud Maybury-Lewis).

Com relação ao tema etnicidade, Brito & Veras (2012) lembram, que o entendimento de Manuela Carneiro da Cunha (2009), a qual afirma ser um processo político e cultural, segundo a autora: “pensar a etnicidade em situação e como uma forma de organização política, o que tem levado a considerar a cultura como algo constantemente reelaborado e a afirmação étnica como uma importante forma de protesto político” (ibidem, p.12, apud Cunha, 2009). Caroline Kraus Luvizotto (2009), em sua análise afirma que existem dificuldades para a definição de etnicidade, diz ela: “Os conceitos de grupo étnico, identidade étnica, e etnicidade têm uma complexa trajetória teórica nas Ciências Sociais” (Luvizotto, 2009, p.30). Ao refletir sobre o mesmo tema Diego Villar (2004), afirma:” a etnicidade é um processo ancorado em condições históricas concretas” (Villar, 2004, p.10). Enquanto para Luvizotto (2009), a etnicidade tem uma “trajetória complexa”, para Villar (2004), a etnicidade é “condição histórica concreta”, sob tal perspectiva, a etnicidade, não consenso entre estes autores.

Assim as teorias aqui elencadas apontam para uma relação conflituosa, em que os grupos étnicos buscam o reconhecimento de sua afirmação, a qual se instalou via sociedade brasileira dominante. Essa relação pode ser percebida em diversas regiões do país, quando os pequenos grupos, apresentaram suas reivindicações, invocando seus vínculos culturais e sua origem, religião e mesmo sua condição de indivíduo, como parte de um processo histórico, como ser habitante de determinada comunidade ou ser “fundador” de um bairro, a exemplo do “Porto de trás” na cidade de Itacaré - BA (Couto, 2011), assim, como no Sul do país as “celebrações coletivas”, festivas do “Centenário da Colonização de Criciúma, SC” (Campos, 2013).

Emerson César Campos (2013), ao pesquisar as comemorações do Centenário da Colonização de Criciúma - SC, assim afirma: “Existem muitas festas, nacionalmente conhecidas, desde o Sul do Brasil, que celebram motivações primeiras, como etnicidade e lugares de memória” (Campos, 2013, p.152). Nesse sentido as festas têm por finalidade reconhecer um feito ordinário

---

<sup>2</sup>Fonte: <http://dicionariportugues.org/pt/eticidade>, acesso em 11/04/2017.



ou histórico, em um contexto: simbólico, político, econômico e social. No Sul do país, especificamente, em Criciúma, a festa “foi criada cuja intenção foi homenagear as etnias, colonizadora de Criciúma, tais como: a italiana, a polonesa, a alemã, a negra e a portuguesa”, nessa ordem, segundo o autor. Nos anos 80, novo evento criaria um “calendário”, diz ele: “Uma data a mais no calendário, mas que encerrava uma série de preparativos e discursos, diálogos, acordos, emoções” (Ibidem). Assim, etnicidade, enquanto tal e qual pode representar um lugar de pertencimento e de reconhecimento de si mesmo.

Durante inauguração do monumento do imigrante, os habitantes se reconhecem quando expressam: “o monumento representa cada uma das cinco etnias e, mais ainda, pela ordem presencial: italianos, alemães, poloneses, portugueses, negros” (ibidem, p.158). Aqui ordem de chegada dos imigrantes, foi invertida. Segundo o autor, para incluir outras etnias, anteriormente ignoradas. Para o autor outro sentimento, que fora fortemente interiorizado foi influenciado pela religião. Diz ele: “Em 1918, realiza-se, em Criciúma, Santa Catarina, a primeira festa de Santa Bárbara, em 1932, se iniciam as festas de São José”. “A etnicidade, atualmente, não deve acontecer de forma isolada, ela está conectada a uma concepção global” (ibidem, p.166). As constatações teóricas encerram-se a parte introdutória, deste trabalho. E a partir desde momento tratarei da metodologia adotada, bem como o objetivo, a ser alcançado.

## 2 ABORDAGEM TEÓRICA METODOLÓGICA

Quando pensei este trabalho, tenho como objetivo conhecer e refletir o que foi produzido na última década e meia, deste século, voltado ao tema etnicidade, pelos autores: Emerson César Campos (2013), Jean Duvignaud (1968), Caroline Kraus Luvizotto (2009), Marcos Flávio Portela Veras & Vanderli Guimarães de Brito (2012), Diego Villar (2004), Manuela Carneiro da Cunha (2009), Valdir Pires, Everton Santos e Margarete Fagundes Nunes (2011). Assim, fiz uma consulta, por assunto no Portal de periódico da Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal superior da Capes, ao inserir a palavra “eticidade”, obtive como resultado 166 artigos, escritos em idiomas: inglês, espanhol e português, dos quais 101 revisados por pares.

Decidi refinar os quantitativos e selecionei a língua portuguesa, refinei o espaço temporal de 2001 a 2016, optei ainda, em procurar os artigos mais acessados, com a temática etnicidade, o resultado ficou reduzido a 10 artigos, os quais discutem especificamente a etnicidade, nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Os textos de Antonio Gramsci (2012), Darcy Ribeiro (1983), Marcos Flávio Portela Veras & Vanderli. Guimarães de Brito (2012), Diego Villar (2004) e Caroline Kraus Luvizotto (2009), e mais os 10 artigos pesquisados, compor-se-ão este artigo.



O trabalho está estruturado em quatro partes: na primeira, é a introdução ao tema; na segunda, a abordagem teórico-metodológica; na terceira, apresento o resultado da pesquisa e na quarta, faço as considerações finais. A etnicidade, atualmente como já foi dito linhas acima é “um instrumento político”. Os textos a seguir revelam os momentos de lutas em que os grupos minoritários, se envolveram e ainda estão envolvidos na busca do reconhecimento de suas identidades, como propõem os autores elencados a seguir:

- Emerson Campos (2013), em seu texto, Comemorações num (in) certo eldorado: etnicidade e festas no sul do Brasil (1980 -2002);
- Valdir Pires, Everton Santos e Margarete Fagundes Nunes (2011); Política, religião e etnicidade: relações e deslocamentos de fronteiras;
- Lucia Helena Guerra (2011), Memória e etnicidade no Quilombo Ilê Axé Oyá Meguê;
- Patrícia de Araújo Brandão Couto (2011), Porto de trás: etnicidade, turismo e patrimonialização;
- Maria Regina Celestino de Almeida e Vânia Maria Losada Moreira (2012), Índios, Moradores e Câmaras Municipais: etnicidade e conflitos agrários no Rio de Janeiro e no Espírito Santo (séculos XVIII e XIX);
- Gláucia de Oliveira Assis (2011), De Gonzaga para Londres: etnicidade e preconceito na história de Jean Charles de Menezes;
- José Alberto Simões (2013), Entre percursos e discursos indenitários: etnicidade, classe e gênero na cultura hip-hop;
- Ari Pedro Oro (2011) e Sergio Brissac (2012) em trabalho semelhante apresentam CAPONE, Estefânia (2011), Os Yorubá do Novo Mundo: religião, etnicidade e nacionalismo negro nos Estados Unidos.

Segundos os autores acima elencados, percebe-se que a etnicidade, transita em várias áreas, envolvendo os variados conflitos: o agrário, a religião e a política, os lugares e memórias. Por último, a Antropóloga Regina Weber (2010), em entrevista ao historiador professor Mozart Linhares da Silva, em as “lideranças étnicas negras”, afirma: “Os grupos imigrantes também deram origem a lideranças étnicas, algumas de cunho mais empresarial ou político e outras em entidades associativas” (Weber, 2010, p. -276- 277). Um país colonizado, por diversas etnias, como é o caso brasileiro, em tese não devia ter dificuldade de compreender os processos que envolvem as relações étnicas.



Como fica evidente segundo os autores, o que ocorre é o posto do esperado. E qual a explicação de tal oposição? A Antropóloga, assim afirma: “Um país capitalista com uma elite que não se vê como responsável pela miséria da população tende a perpetuar desigualdades e injustiças sociais” (ibidem, p.276). Sob tal perspectiva Almeida e Moreira (2012) enfatizam: “Não obstante, diferenças significativas marcaram as distâncias locais de desenvolvimento socioeconômico e político das suas áreas” (Almeida e Moreira, 2012, p. 2).

Encurtar tais distâncias se revela no processo desenvolvido pelos imigrantes europeus na cidade de Criciúma, SC, que reivindicaram o seu reconhecimento, via “movimentos sociais, sindicatos, organização de bairro, imprensa e empresariado local, a cidade de Criciúma deixou de ser divulgada como a Capital Brasileira do Carvão” (Campos, 2012, p.150). No mesmo sentido de pertencimento, o movimento de lutas dos moradores do “Porto de trás”, na Bahia revela uma consciência coletiva e cultivada. Segundo (Couto, 2012), “uma identidade cultivada e propiciada pela construção de referenciais étnicos amparados nas relações de pertencimento, exclusão, segregação e interação” (Couto, 2102, p.26).

Ao procurara encurtar as distâncias sociais em que se encontram os grupos étnicos foi que se criou o conceito de identidade. Essa identidade tem como objetivo estabelecer os limites. Luvizotto (2009), afirma: “A identidade étnica é utilizada como forma de estabelecer os limites do grupo e de reforçar sua solidariedade”. De novo: “Os traços culturais que demarcam os limites do grupo podem mudar, e a cultura pode ser objeto de transformações, sem que isso implique o esvaziamento da solidariedade étnica” (Luvizotto, 2009, p. 31). As teorias aqui elencadas sugerem que seja necessário o reconhecimento de seu estado de pertencimento, e a partir de estabelecer os limites. Mas que tipos de limites a autora se refere? É possível inferir que se trata de um limite de exclusão socialmente tolerável, como por exemplo, assegurar o seu direito de permanência em um determinado local, ainda que para isso seja obrigado enfrentar a resistência e perseguições dos grupos dominantes.

### **3 O RESULTADO DA PESQUISA**

A etnicidade segundos os autores, pode transitar nos variados contextos: político, econômico e religioso. Os pesquisadores Campos (2013), Couto (2011), Almeida e Moreira (2012), Guerra (2011), Pedde, Nunes e Santos (2011), Regina Weber (2010), Simões (2013), Capone (2012), Oro (2011) e Assis (2011), inferem que tais grupos apesar estarem localizados e contextos diferentes, todos de modo geral, contribuíram, para manter ou ampliar suas reivindicações e retardar as ações de interferências do grupo dominante:



- I. “Nos três séculos de colonização, diferentes grupos indígenas transformaram-se e misturaram-se, construindo novas formas de identificação que tinham forte referencial nas aldeias em que viviam” (Almeida e Moreira, 2012, p.6-7);
- II. “Os índios contribuíram para retardar o processo de extinção de suas aldeias, frustrando as expectativas de diferentes setores sociais” (ibidem, p.21);
- III. “É instigante constatar que os índios tupiniquins do Espírito Santo estão localizados no mesmo local, onde, no final do século XVI, foi fundada a aldeia de Santo Inácio dos Reis Magos” (ibidem);
- IV. “As comemorações alusivas ao centenário da colonização europeia no Sul do Brasil e os processos de etnicização engendrados na região”;
- V. “Época do eldorado catarinense”, quando surgem “empresas carboníferas” (Campos, 2013, p. 150-151);
- VI. “Fica claro a intenção de instituir e solidificar uma ideia de cidade que mesmo expressando o movimento citado, guardaria as raízes” “italianas, alemães, polonesas, portuguesas e negras” (ibidem, p.158);
- VII. “A etnicidade hoje tem uma dimensão que se articula não somente com a de uma comunidade mais caracterizada, ou local ou mesmo daquela politicamente imaginada” (ibidem, p.166);
- VIII. “O recente processo de patrimonialização cultural do bairro do Porto de trás, uma comunidade étnica de afrodescendentes”;
- IX. “Habitado, essencialmente, por pescadores e ribeirinhos, muitos deles de origem indígena ou filhos e netos de escravos, oriundos tantos dos quilombos e mocambos regionais” (Couto, 2011, p.20 – 23);
- X. “A etnicidade, aqui compreendida como consciência política da diferença, lhes proporcionou, uma etnicidade construída sob os alicerces do patrimônio cultural acumulado pelo capital simbólico desta coletividade” (ibidem, p.29);
- XI. “Os processos de extinção de aldeias e terras coletivas indígenas no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, de meados dos séculos XVIII ao XIX”. “O objetivo da lei era a assimilação, alcançá-la exigia diferentes procedimentos” (Almeida e Moreira, 2012, p. 1);
- XII. “A grande mudança, a meu ver, foi o incentivo à miscigenação e à presença de não índios no interior das aldeias, com medidas necessárias para promover a assimilação” (ibidem, p.2-8);



- XIII. “Um discurso humanitário de integrar os índios em igualdade de condições transformando-os em cidadãos”;
- XIV. “Idealizavam os índios do passado, enquanto viam seus contemporâneos como degradados”;
- XV. “Incentivam a proposta assimilacionista e continuavam garantindo o direito dos índios às terras coletivas enquanto eles não atingissem o chamado estado de civilização” (ibidem, p.11-12);
- XVI. “As dinâmicas empregadas pelos integrantes do Terreiro Santa Bárbara, localizado na cidade de Olinda, PE” (Guerra, 2011, p.284);
- XVII. “Associação dos Amigos do Arquivo Público Estadual João Emerenciana - AAP”;
- XVIII. “Dentro deste processo de inclusão dos negros e de reparações por parte do Governo Federal, a comunidade Xambá foi reconhecida em 2006 como quilombo, o título foi reconhecido pela Fundação Palmares” (ibidem, p.288);
- XIX. Nunes, Pedde e Santos (2011), “Interpretação de uma história de vida, na inter-relação da política, da religião e da etnicidade” (Nunes, Pedde e Santos, 2011, p.277);
- XX. “Ao refletir sobre suas histórias de vida e narrá-las, criam significações para suas ações e seus imaginários” (Assis, 2011, p.177);
- XXI. “A migração contemporânea tem colocado questões significativas para a cidadania no mundo globalizado, os imigrantes indocumentados a circulação é vigiada e tratada cada vez mais como uma questão de segurança nacional” (ibidem, p. 184);
- XXII. “Etnicidade, classe e gênero na cultura hip-hop. A história mais comum, e habitualmente aceita, acerca da cultura hip-hop, associa exclusão social dos grandes centros urbanos norte-americanos jovens do gênero masculinos e feminino” (Simões, 2013, p. 109);
- XXIII. “A cultura hip-hop assume-se historicamente como uma manifestação cultural alternativa das comunidades negras e latina norte-americana que vivem em situação de exclusão social e marginalização econômica” (ibidem. p.124);
- XXIV. “Religião, etnicidade e nacionalismo negro nos estados Unidos”, “a criação de um território independente para os negros dentro dos Estados Unidos” Capone (2011);
- XXV. “O movimento cultural de exaltação da negritude e afirmação de orgulho racial na literatura, na poesia, no teatro, na música e na dança afro-americana” (Brissac, 2012, p.596);



- XXVI. “Sobre o desdobramento desse papel nas políticas de ação afirmativa no país”, “a raça enquanto construção social é um instrumento de intervenção que possibilita a clareza entre os campos de conflitos” (Weber, 2010.p.274);
- XXVII. “Os grupos migrantes também deram origem a lideranças étnicas, algumas de cunho, bastante presente no Rio Grande do Sul, teve precedentes nos países platinos” (ibidem, p.277);
- XXVIII. “Violento processo de conquistas com guerras, doenças fomes, escravização e desestruturações de suas sociedades, os aldeamentos forma vistos por muitos índios como novas possibilidades de sobrevivência na colônia” (Almeida e Moreira, 2012, p.2);
- XXIX. “O comercio, entre índios e portugueses, os casamentos mistos e o uso da língua portuguesa entre os índios, tudo com fito de transformá-los em vassalos sem distinção em relação aos demais”;
- XXX. “Para extinguir as aldeias conforme a legislação era necessária considerar o estado de mistura e civilização dos índios” (ibidem, p.11 - 15);
- XXXI. “O fluxo de pessoas para e pela cidade, vindas de diversas regiões do Estado e do País, foi constante e se intensificou entre 1950 e 1980, época do *eldorado catarinense*” (Campos, 2013, p. 150);
- XXXII. “Esta segregação racial, social e econômica, explicitada na própria configuração do espaço urbano em suas áreas de confinamento e interação permitiu a constituição da etnicidade dos negros do Porto de trás” (Couto, 2011);
- XXXIII. “A evidência dos fatos observados nos conduz a constatação de que os moradores do Porto de trás vêm cumprindo a trajetória de constituição de uma etnicidade própria” (ibidem, p.28).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se nesta análise, que a etnicidade, tem produzido argumentos fundamentais, em prol dos grupos étnicos, excluídos e marginalizados socialmente, que desejaram encaminhar suas reivindicações com objetivos de resgatar o passado histórico e afirmar sua identidade étnica, bem como enfrentar a resistência do grupo dominante brasileiro. Fica evidente importância da luta que, os grupos étnicos de Criciúma, SC, Itacararé BA, assim, como no Rio de Janeiro e Espírito Santo, foi possível perceber o grau de conscientização desses grupos, para o desenvolvimento socioeconômico e conservação local, no que se refere ao enfrentamento na busca por



reconhecimento, na condição de imigrantes, lutaram e criaram a festa do centenário e monumento do imigrante no Brasil, em Criciúma, SC.

Os conflitos envolvendo os índios e os moradores do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, tem sua origem nas questões agrárias e como consequência a posse da terra, o que garantiu aos índios o reconhecimento de sua identidade étnica. Já os afrodescendentes do Porto de trás, na cidade de Itacaré, Bahia, lutaram em busca de sua afirmação, tendo o lugar, como a sua identidade étnica local. A etnicidade quando ancorado no grupo étnico se fortalece, quando centrada no indivíduo é fragilizada.

É oportuno enfatizar, que a etnicidade não encontra guarida em solo estrangeiro, podendo ser interpretado às vezes como um perigo iminente. O caso do brasileiro, mineiro, Jean Charles de Menezes falecido “em 22 de julho de 2005, em Londres capital da Inglaterra”, reflete a fragilidade do indivíduo, desconhecido e quando não possui uma relação de identidade com o local de residência. Acrescente-se o fato de ser “imigrante, latino e indocumentado”, sua etnicidade, não pode ser invocada e sua identidade, ao contrário é vista como uma ameaça. Pode-se inferir que a etnicidade enquanto um processo político tem enfrentado fortes resistências, do grupo dominante brasileiro.

Para os pesquisadores a etnicidade, mesmo no enfrentamento a um rígido processo de resistência por parte do grupo econômico dominante, mantém sua convicção ao ponto de não esmorecer, quando enfrenta os mais variados e desfavoráveis argumentos políticos. O Congresso Nacional, em 19 de abril de 2017 aprovou a nova Lei de Migração (PLS 288/2013). No discurso, os parlamentares contrários, argumentam que no período colonial, quando foram criados os advérbios e adjetivos de “pouco, misturado e civilizado” como justificativa para a extinção das aldeias indígenas. Atualmente, o discurso dominante aponta para o fechamento das fronteiras, sendo os territórios indígenas, vistos como porta de “entrada, para narcotraficantes, terroristas e guerrilheiros” palavras do Senador Ronaldo Caiado (Jornal do Senado, 2017, p.3).

O discurso do Senador, não surpreende, uma vez que aquele senhor é o legítimo representante e defensor da bancada ruralista, cujo interesse é expandir a área produtiva para o agronegócio, as quais estão sendo ocupadas por comunidades indígenas. As terras indígenas são o principal foco daquela bancada. Quando se trata da questão camponesa e principalmente os indígenas, se os índios estiverem na condição de aliado, o discurso é protecionista, chegando expressar termos como “os nossos índios”. Contudo, se tais indivíduos estiverem na condição de resistente e opositor, ao que se denomina de desenvolvimento econômico, em que envolve o interesse dos grandes grupos, a questão é de Segurança Nacional. Esse jogo político, não é recente,



nem tampouco é gestado por aprendizes e sim por um grupo estrategista, que nasceu na Monarquia, passou pelo período Colonial e se instalou na República.

Apesar das estratégias adotadas pelo grupo econômico dominante brasileiro, cujo fim foi e sempre será: suprimir, reduzir, negar e extinguir direitos sociais, aos indígenas, camponeses e negros, bem como a classe menos favorecidas. Algumas reflexões se fazem necessário! Sendo a etnicidade um instrumento político, capaz de poder levantar uma bandeira de luta, em prol de grupos étnicos e assegurar o reconhecimento de sua identidade e conquistas de direitos, parece haver pouco interesse acadêmico! Quando já superamos quatro décadas de lutas em que se busca alcançar os fundamentais, que é o direito de uma habitação própria, a posse e o usufruto da terra, para seja possível uma vida com o mínimo de dignidade humana.

A análise demonstrou que as conquistas dos grupos étnicos, pode-se dizer que é ínfima, mediante a significativa parcela da sociedade, marginalizada socialmente. Contudo, as ínfimas conquistas demonstraram que é possível reverter o quadro de “penúria” em conquistas sociais e assim poder caminhar para superar a descrença, em se tratando de dinâmicas sociais, não é possível, proferir sentenças afirmativas ou negativas, como sendo irreversíveis, quando se trata de grupos sociais. As conquistas apresentadas neste trabalho nos remetem a tese de que em se tratando das dinâmicas sociais haverá sempre a possibilidade de dúvida. Seria possível emergir novos grupos étnicos, com novas demandas sociais e estratégias definidas, a partir de tais conquistas?

As conquistas alcançadas pelos grupos étnicos, no Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil são resultados de um processo que em certos casos pode haver conquista sociais. Essas conquistas sociais podem representar um indício de mudança de pensamento político brasileiro, no sentido de garantia de direitos sociais?



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, MRC; MOREIRA, VML. Índios, Moradores e Câmaras Municipais: etnicidade e conflitos agrários no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. *Mundo agrário*, vol. 13, nº 25, 2012. ISSN 1515-5994. Disponível em: <<http://www.Periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

ASSIS, G de O. De Gonzaga para Londres: etnicidade e preconceito na história de Jean Charles de Menezes. *Confluenze*, vol. 3, nº 1, 2011. p. 174 – 187. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. *Jornal do Senado Federal*, Ano XXIII, nº 4.681, Brasília, DF. Disponível em: <[www.senado.leg.br/jornal](http://www.senado.leg.br/jornal)>. Acesso em: 19 abr. 2017.

BRISSAC, Sergio; CAPONE, Estefânia. Os Yorubá do Novo Mundo: religião, etnicidade e nacionalismo negro nos Estados Unidos. *Mana*. Vol, 18, nº 3, 2012. p. 594 – 598. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

CAMPOS, E. C. Comemorações num (in) certo eldorado: etnicidade e festas no sul do Brasil (1980-2002), vol.6, nº 11, p 149 – 168, *Antíteses*, 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/antiteses>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. *Periódico*. Disponível em: <<https://www.periodicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

COUTO, PAB. Porto de trás: etnicidade, turismo e patrimonialização. *Pasos. Revista de Turismo y patrimonio cultural*, v. 9 (3), 2011. p. 19-30. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

DE BRITO, V.G; VERAS, MFP. Artigo 4: Identidade Étnica: A dimensão política de um processo de reconhecimento. *Antropos, revista de Antropologia*, ano 4, volume 5, 2012. Disponível em: <<http://revista.antropos.com.br/downloads/maio2012/Artigo4-IdentidadeEtnica.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2017. Disponível em: <<http://dicionarioportugues.org/pt/etnicidade>>. Acesso em: 11 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

DUVIGNAUD, J. Microsociologia e reforma de expressão do imaginário social. *Revista da Faculdade de Educação*, vol. 12, nº 1-2 (1986). Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfe/article/view/33374/36112>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

GRAMSCI, A. *Poder, política e partido*. 2ª edição, Editora Expressão Popular, Emir Sader (org.). Tradução Eliana Aguiar, São Paulo, 2012.

GUERRA, L.H. Memória e etnicidade no Quilombo Ilê Axé Oyá Menguê. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, vol. 47, nº 3, 2011. p. 284- 291. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

LUVIZOTTO, C.K. Etnicidade e identidade étnica. *Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. p.28-36. Disponível em: Scielo Books <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 26 abr. 2017.



ORO, A.P. Os Yorubá do Novo Mundo: religião, etnicidade e nacionalismo negro nos Estados Unidos, *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n 37, p. 395- 398, 2012. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

PEDDES, V; SANTOS, E; NUNES, M.F. Política, religião e etnicidade: relações e deslocamentos de fronteiras. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 26, nº 2, 2011. p. 277 – 300. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

RIBEIRO, Darcy. *O Dilema da América Latina. Estruturas de poder e forças insurgentes*. 3ª edição, Petrópolis, Editora Vozes Ltda, 1983.

SIMÕES, J.A. Entre percursos e discursos identitários: etnicidade, classe e gênero na cultura hip – hop. *Estudos Feministas*, Florianópolis, vol 21, nº 1, p107- 128. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

VILLAR, D. Uma abordagem crítica do conceito de "eticidade" na obra de Fredrik Barth. *Mana* vol.10 no. 1 Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93132004000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132004000100006)>. Acesso em: 13 set. 2019.

WEBER, R. Educação, Etnicidade e Movimentos Sociais, *Reflexão & Ação*, vol. 18, nº 1 2010. p. 274 – 277. Disponível em: <<http://www.periódicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 11 abr. 2017.